

DESPACHO

N.º 06/2014

Data: 2014/02/10

**Para conhecimento de:
Pessoal Docente, discente
e não Docente**

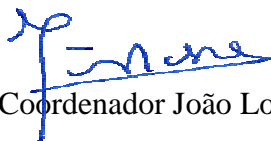
ASSUNTO: Presidência da ESTeSL – Definição e distribuição de Áreas de Atividade.

Tendo em conta a missão e a estrutura orgânica da Escola, foi aprovada a seguinte definição de áreas de atividade a atribuir ao Presidente e Vice-Presidentes da Escola:

1. Áreas de atividade de Informação, Comunicação, Relações Internacionais, Infra-estruturas, Projetos de Serviços à Comunidade, Saúde e Ambiente e a área dos projetos de extensão científica e cultural, atribuídas ao Presidente da ESTeSL, Prof. Coordenador João Lobato;
2. Áreas de atividade de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, Investigação e a área relativa aos Equipamentos, atribuídas ao Vice-Presidente da ESTeSL, Prof. Coordenador Paulo Guerreiro;
3. Áreas de atividade Académica, que integram os projetos de ciclos de estudo e os projetos de formação ao longo da vida, Instalações e a Qualidade, atribuídas ao Vice-Presidente da ESTeSL, Prof. Adjunto Luis Lança.

O presente Despacho produz efeitos imediatos e revoga os Despachos n.º 11/2011 e n.º 15/2013.

O PRESIDENTE DA ESTeSL


Prof. Coordenador João Lobato